

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3881

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8040, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Dotação Transferida

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4296, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 1.354.211,62 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	CRÉDITOS	Ficha	Fonte	Valor
29 - Secretaria Municipal de Finanças				
29.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças				
29.01.04.122.0002.2.325 - Coordenação Secretaria de Finanças				
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1424	1500		10.000,00
23 - Secretaria Municipal de Habitação				
23.01 - Gabinete da Secretaria Mun Habitação				
23.01.04.122.0002.2.313 - Coordenação Secretaria de Habitação	1584	1500		4.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				
23.01.04.122.0002.2.314 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEHAB	1583	1500		4.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				
18 - Secretaria Municipal de Comunicação				
18.01 - Gabinete da Secretaria Mun Comunicação				
18.01.04.122.0002.2.303 - Coordenação Secretaria de Comunicação	1585	1500		4.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde	573	1500		3.502,10
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização				
31 - Secretaria Municipal de Obras				
31.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras				
31.01.04.122.0002.2.329 - Coordenação Secretaria Municipal de Obras	1426	1500		45.349,71
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização				
30 - Secretaria Municipal de Planejamento				
30.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento				
30.01.04.122.0002.2.327 - Coordenação Secretaria de Planejamento	1372	1500		6.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
17 - Secretaria Municipal de Administração				
17.01 - Gabinete da Secretaria Mun Administração				
17.01.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo	979	1500		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
33 - Secretaria Muni de Segurança Pública e Trânsito				
33.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública				

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3881

33.03.06.182.0009.2.023 - Apoio à Defesa Civil					
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1200	1500			50.000,00
04 - Gabinete do Prefeito					
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito					
04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE	1550	1500			3.600,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação					
14 - Secretaria Municipal de Educação					
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação					
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação	1522	1500			1.560,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação					
15 - Secretaria Municipal de Saúde					
15.01 - Fundo Municipal de Saúde					
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica					
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação			1529	1500	2.160,00
28 - Secretaria Mun de Integridade e Controle Interno					
28.01 - Gabinete da Sec Mun Integridade e Controle Interno					
28.01.04.122.0002.2.324 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECONT					
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1350	1500	86,47
28.01.04.122.0002.2.323 - Coordenação Secretaria de Integração e Controle Interno					
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1343	1500	2.640,00
14 - Secretaria Municipal de Educação					
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental					
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil					
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			534	1500	3.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde					
15.01 - Fundo Municipal de Saúde					
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde					
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			1498	1500	20.000,00
21 - Secretaria Municipal de Zelaroria Urbana					
21.01 - Gabinete da Secretaria Mun Zelaroria Urbana					
21.01.04.122.0002.2.309 - Coordenação Secretaria de Zeleadoria Urbana					
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1269	1500	12.258,60
26 - Secretaria Mun Meio Ambiente e Mudanças Climáticas					
26.01 - Gab Sec Mun Meio Ambiente e Mudanças Climáticas					
26.01.04.122.0002.2.319 - Coordenação Secretaria Meio Ambiente e Mudanças Climáticas					
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			872	1500	763,72
32 - Secretaria Mun Des Assitência Social e Cidadania					
32.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Assis Social Cidadania					
32.01.04.122.0002.2.331 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assis Social e Cidadania					
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1398	1500	12.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo					
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo					
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo					
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			27	1500	4.000,80
21 - Secretaria Municipal de Zelaroria Urbana					
21.01 - Gabinete da Secretaria Mun Zelaroria Urbana					
21.01.04.122.0002.2.309 - Coordenação Secretaria de Zeleadoria Urbana					
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1268	1500	19.560,80
15 - Secretaria Municipal de Saúde					
15.01 - Fundo Municipal de Saúde					

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3881

15.01.10.302.0055.0.049 - Apoio Consórcio Intermunicipal - CISRU			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	746	1500	37.635,72
31 - Secretaria Municipal de Obras			
31.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras			
31.01.04.122.0002.2.329 - Coordenação Secretaria Municipal de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1385	1500	1.700,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1526	1540	1.600,00
17 - Secretaria Municipal de Administração			
17.01 - Gabinete da Secretaria Mun Administração			
17.01.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	984	1500	152.598,47
21 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana			
21.01 - Gabinete da Secretaria Mun Zeladoria Urbana			
21.01.04.122.0002.2.309 - Coordenação Secretaria de Zeleadoria Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1269	1500	50.000,00
30 - Secretaria Municipal de Planejamento			
30.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento			
30.01.04.122.0002.2.327 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1372	1500	25.000,00
27 - Secretaria Municipal de Cultura			
27.02 - Fundo Municipal de Cultura			
27.02.13.392.0023.2.216 - Atividades do Fundo Municipal de Cultura			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1577	1500	370.179,00
3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	1581	1500	40.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1579	1500	179.670,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	678	1500	5.400,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	686	1600	1.920,00
21 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana			
21.01 - Gabinete da Secretaria Mun Zeladoria Urbana			
21.01.04.122.0002.2.309 - Coordenação Secretaria de Zeleadoria Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1269	1500	10.400,00
32 - Secretaria Mun Des Assitência Social e Cidadania			
32.02 - Fundo Municipal de Assitência Social			
32.02.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1109	1660	320,00
21 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana			
21.01 - Gabinete da Secretaria Mun Zeladoria Urbana			
21.01.04.122.0002.2.309 - Coordenação Secretaria de Zeleadoria Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1269	1500	50.000,00
20 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
20.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Econômico			
20.01.04.122.0002.2.307 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento Econômico			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1256	1500	12.330,00
21 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana			
21.01 - Gabinete da Secretaria Mun Zeladoria Urbana			
21.01.04.122.0002.2.309 - Coordenação Secretaria de Zeleadoria Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1269	1500	12.258,60

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3881

31 - Secretaria Municipal de Obras			
31.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras			
31.01.04.122.0002.2.329 - Coordenação Secretaria Municipal de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1385	1500	16.758,63
32 - Secretaria Mun Des Assistência Social e Cidadania			
32.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Assis Social Cidadania			
32.01.04.122.0002.2.331 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assis Social e Cidadania			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1398	1500	38.710,00
29 - Secretaria Municipal de Finanças			
29.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças			
29.01.04.122.0002.2.325 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1359	1500	43.350,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	27	1500	779,00
32 - Secretaria Mun Des Assistência Social e Cidadania			
32.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Assis Social Cidadania			
32.01.04.122.0002.2.331 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assis Social e Cidadania			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1398	1500	400,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	27	1500	50.000,00
29 - Secretaria Municipal de Finanças			
29.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças			
29.01.04.122.0002.2.325 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1424	1500	6.000,00
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
19.01 - Gabinete da Secretaria Mun Esporte e Lazer			
19.01.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1516	1500	28.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	944	1500	7.920,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.354.211,62

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dota- ção(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15	1500	3.600,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29	1500	29.000,80

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3881

05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	1500	25.779,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	467	1500	1.560,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	533	1500	3.000,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	551	1540	1.600,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	571	1500	23.502,10
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	611	1500	2.160,00
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	677	1500	5.400,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	684	1600	1.920,00
15.01.10.302.0055.0.049 - Apoio Consórcio Intermunicipal - CISRU			
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	747	1500	37.635,72
17 - Secretaria Municipal de Administração			
17.01 - Gabinete da Secretaria Mun Administração			
17.01.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	978	1500	1.500,00
17.01.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	982	1500	93.339,10
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	985	1500	59.259,37
18 - Secretaria Municipal de Comunicação			
18.01 - Gabinete da Secretaria Mun Comunicação			
18.01.04.122.0002.2.303 - Coordenação Secretaria de Comunicação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1229	1500	4.000,00
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
19.01 - Gabinete da Secretaria Mun Esporte e Lazer			
19.01.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	943	1500	36.720,00
20 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
20.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Econômico			
20.01.04.122.0002.2.307 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento Econômico			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1255	1500	12.330,00
21 - Secretaria Municipal de Zelaroria Urbana			
21.01 - Gabinete da Secretaria Mun Zelaroria Urbana			
21.01.04.122.0002.2.309 - Coordenação Secretaria de Zelaroria Urbana			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1447	1500	124.078,00
21 - Secretaria Municipal de Zelaroria Urbana			
21.01 - Gabinete da Secretaria Mun Zelaroria Urbana			
21.01.04.122.0002.2.309 - Coordenação Secretaria de Zelaroria Urbana			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1268	1500	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1448	1500	10.400,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3881

23 - Secretaria Municipal de Habitação			
23.01 - Gabinete da Secretaria Mun Habitação			
23.01.04.122.0002.2.313 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1293	1500	4.000,00
23.01.04.122.0002.2.314 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEHAB 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1299	1500	3.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1561	1500	1.000,00
26 - Secretaria Mun Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			
26.01 - Gab Sec Mun Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			
26.01.04.122.0002.2.319 - Coordenação Secretaria Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	871	1500	763,72
27 - Secretaria Municipal de Cultura			
27.02 - Fundo Municipal de Cultura			
27.02.13.392.0023.2.216 - Atividades do Fundo Municipal de Cultura			
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	938	1500	589.849,00
28 - Secretaria Mun de Integridade e Controle Interno			
28.01 - Gabinete da Sec Mun Integridade e Controle Interno			
28.01.04.122.0002.2.323 - Coordenação Secretaria de Integração e Controle Interno			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1346	1500	2.640,00
28.01.04.122.0002.2.324 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECONT 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1348	1500	86,47
29 - Secretaria Municipal de Finanças			
29.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças			
29.01.04.122.0002.2.325 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1357	1500	19.350,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1358	1500	40.000,00
30 - Secretaria Municipal de Planejamento			
30.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento			
30.01.04.122.0002.2.327 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1371	1500	6.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1454	1500	25.000,00
31 - Secretaria Municipal de Obras			
31.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras			
31.01.04.122.0002.2.329 - Coordenação Secretaria Municipal de Obras			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1377	1500	45.349,71
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1384	1500	18.458,63
32 - Secretaria Mun Des Assistência Social e Cidadania			
32.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Assis Social Cidadania			
32.01.04.122.0002.2.331 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assis Social e Cidadania			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1451	1500	38.710,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1397	1500	400,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1401	1500	12.000,00
32 - Secretaria Mun Des Assistência Social e Cidadania			
32.02 - Fundo Municipal de Assistência Social 32.02.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1108	1660	320,00
33 - Secretaria Muni de Segurança Pública e Trânsito			
33.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
33.03.06.182.0009.2.023 - Apoio à Defesa Civil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1198	1500	50.000,00
TOTAL RECURSOS			1.354.211,62

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3881

Congonhas, 6 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 968826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8041, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4297, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 1.103.696,10 (um milhão, cento e três mil seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos):

CRÉDITOS		
Classificação	Ficha Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	718 1600	570.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	719 1600	30.000,00
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	577 1600	7.000,00
28 - Secretaria Mun de Integridade e Controle Interno		
28.01 - Gabinete da Sec Mun Integridade e Controle Interno		
28.01.04.122.0002.2.323 - Coordenação Secretaria de Integração e Controle Interno		
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1345 1500	40.500,00
29 - Secretaria Municipal de Finanças		
29.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
29.01.04.122.0002.2.325 - Coordenação Secretaria de Finanças		
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1358 1500	158.400,00
17 - Secretaria Municipal de Administração		
17.01 - Gabinete da Secretaria Mun Administração		
17.01.04.122.0002.2.301 - Coordenação Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1217 1708	90.538,94
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação		
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	715 1600	445,02
15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	560 1500	192.325,81
15.01.10.302.0057.2.184 - Assistência à Saúde Especializada - Emenda Impositiva		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1460 1500	14.486,33
TOTAL DE CRÉDITOS		1.103.696,10

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3881

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	621	1600	100.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			604 1600 50.000,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			625 1600 100.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			670 1600 100.000,00
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			693 1600 250.000,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			617 1600 7.000,00
29 - Secretaria Municipal de Finanças			
29.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças			
29.01.04.122.0002.1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			1446 1500 198.900,00
30 - Secretaria Municipal de Planejamento			
30.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento			
30.01.04.121.0002.2.114 - Gestão para Resultados 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			993 1708 90.538,94
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			572 1600 445,02
15.01.10.301.0035.1.027 - Construção e Ampliação UBS 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			599 1500 206.812,14
TOTAL RECURSOS			1.103.696,10

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 968926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8042, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Abre crédito suplementar.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3881

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4297, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 3.043.239,81 (três milhões, quarenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
27 - Secretaria Municipal de Cultura			
27.02 - Fundo Municipal de Cultura			
27.02.13.392.0023.2.216 - Atividades do Fundo Municipal de Cultura			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1578	2719	229.748,95
3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	1582	2719	75.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1580	2719	101.580,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1573	2600	399.582,84
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1574	2600	2.037.328,02
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
19.01 - Gabinete da Secretaria Mun Esporte e Lazer			
19.01.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1504	2706	200.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			3.043.239,81

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2024 no valor de R\$ 3.043.239,81, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
2719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2	2719	229.748,95
2719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2	2719	75.000,00
2719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2	2719	101.580,00
2600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das ASPs (Ex. Anterior	2600	399.582,84
2600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das ASPs (Ex. Anterior	2600	2.037.328,02
2706 - Transferência Especial da União(Ex. Anterior)	2706	200.000,00
TOTAL RECURSOS:		3.043.239,81

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 6 de Março de 2025.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 969026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8046, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar.

www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3881

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4297, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 861.651,78 (oitocentos e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
21 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana			
21.01 - Gabinete da Secretaria Mun Zeladoria Urbana			
21.01.04.122.0002.2.309 - Coordenação Secretaria de Zeleadoria Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1269	1500	146.950,77
33 - Secretaria Muni de Segurança Pública e Trânsito			
33.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
33.03.06.182.0009.2.023 - Apoio à Defesa Civil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1200	1500	263.938,75
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	577	1600	87.066,30
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	718	1600	253.970,99
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	719	1600	52.514,97
15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	557	1500	15.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	27	1500	11.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	572	1600	11.410,00
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.085 - Recepções e Solenidades			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1468	1500	19.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS			861.651,78

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
31 - Secretaria Municipal de Obras			
31.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras			
31.01.04.122.0002.2.329 - Coordenação Secretaria Municipal de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	1385	1500	146.950,77
33 - Secretaria Muni de Segurança Pública e Trânsito			
33.02 - Comando Guarda Civil Municipal			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3881

33.02.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1186	1500	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1188	1500	50.000,00
33.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
33.03.06.182.0009.0.012 - Parceria Polícia Militar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1191	1500	50.000,00
33.03.06.182.0009.0.020 - Parceria Secretaria de Segurança Pública			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1195	1500	13.938,75
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	588	1600	87.066,30
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	730	1600	150.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670	1600	156.485,96
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	571	1500	15.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0003.2.027 - Publicação de Fatos e Atos Governamentais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	862	1500	11.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	588	1600	11.410,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	27	1500	19.800,00
TOTAL RECURSOS			861.651,78

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 969126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8050, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Remanejamento

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3881

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4300, de 9 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 1.759.322,16 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
21 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana			
21.01 - Gabinete da Secretaria Mun Zeladoria Urbana			
21.01.18.542.0045.0.031 - Contrato de Programa - Ecotres			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1587	1500	1.694.322,16
33 - Secretaria Muni de Segurança Pública e Trânsito			
33.01 - Gabinete Sec Mun Segurança Pública e Trânsito			
33.01.04.125.0010.2.201 - Apoio as Ações da JARI			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1590	1500	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1591	1500	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.759.322,16

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
22 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
22.01 - Gabinete Secretaria Mun Gestão Urbana			
22.01.04.125.0010.2.201 - Apoio as Ações da JARI			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1026	1500	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1027	1500	50.000,00
26 - Secretaria Mun Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			
26.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
26.02.18.542.0045.0.031 - Contrato de Programa - Ecotres			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	902	1500	1.694.322,16
TOTAL RECURSOS			1.759.322,16

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 969226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 8051, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Inclui Atividade na Lei Municipal nº 4047, de 21 de dezembro de 2021 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento para o exercício financeiro de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3881

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município pelas Leis nºs 4.047, de 21 de dezembro de 2021 e 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão do Projeto/Atividade, vinculado ao seguinte programa, para o período de 2022-2025:

Projeto/Atividade	Programa
0.102 - Apoio à Entidades - SETUR	0002 – Gestão das Ações Administrativas

Art. 2º. Fica autorizada a inclusão dos Projetos que tratam o artigo 1º deste decreto no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 25.837,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais) na seguinte classificação orçamentária:

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
25 - Secretaria Municipal de Turismo 25.01 - Gabinete da Secretaria Mun Turismo 25.01.04.122.0002.0.102 - Apoio à Entidades - SETUR 3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições		1588	1500	25.837,00
TOTAL DE CRÉDITOS			25.837,00	

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura do créditos especiais que trata o art. 3º deste decreto serão os decorrentes da anulação de recursos provenientes conforme prescreve o art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
25 - Secretaria Municipal de Turismo 25.01 - Gabinete da Secretaria Mun Turismo 25.01.13.695.0061.2.291 - Eixo Turismo - PMDES 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1022	1500	25.837,00
Total de anulação de dotação			25.837,00	
TOTAL DE RECURSOS			25.837,00	

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 25 de março de 2025.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 970126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



DECRETO N.º 8052, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4297, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 531.160,30 (quinhentos e trinta e um mil cento e sessenta reais e trinta centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
31 - Secretaria Municipal de Obras			
31.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras			
31.01.04.122.0002.2.329 - Coordenação Secretaria Municipal de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1385	1500	531.160,30
TOTAL DE CRÉDITOS			531.160,30

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
21 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana			
21.03 - Manutenção Urbana e Predial			
21.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1052	1500	531.160,30
TOTAL RECURSOS			531.160,30

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 970226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8054, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dotação Transferida

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4296, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 1.758.500,68 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3881

CRÉDITOS

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	6	1500	2.100,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	22	1500	3.600,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	524	1500	200,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	566	1500	2.800,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	575	1500	14.800,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	615	1500	1.100,00
17 - Secretaria Municipal de Administração			
17.01 - Gabinete da Secretaria Mun Administração			
17.01.04.122.0002.2.301 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1207	1500	7.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1209	1500	49.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1210	1500	44.000,00
18 - Secretaria Municipal de Comunicação			
18.01 - Gabinete da Secretaria Mun Comunicação			
18.01.04.122.0002.2.303 - Coordenação Secretaria de Comunicação			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1224	1500	11.700,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1227	1500	2.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil	1228	1500	1.700,00
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
19.01 - Gabinete da Secretaria Mun Esporte e Lazer			
19.01.04.122.0002.2.305 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1236	1500	17.700,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1237	1500	1.100,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1239	1500	2.300,00
20 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
20.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Econômico			
20.01.04.122.0002.2.307 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento Econômico			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1249	1500	22.300,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1251	1500	2.200,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1252	1500	6.100,00
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil	1253	1500	200,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3881

20 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
20.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Econômico			
20.01.04.122.0002.2.308 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDEC 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1259	1500	3.400,00
21 - Secretaria Municipal de Zelaroria Urbana			
21.01 - Gabinete da Secretaria Mun Zelaroria Urbana			
21.01.04.122.0002.2.309 - Coordenação Secretaria de Zeleadoria Urbana			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1262	1500	32.900,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1263	1500	4.800,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1264	1500	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1265	1500	8.100,00
22 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
22.01 - Gabinete Secretaria Mun Gestão Urbana			
22.01.04.122.0002.2.311 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1275	1500	9.800,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1276	1500	6.100,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1278	1500	30.400,00
20 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
20.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Econômico			
20.01.04.122.0002.2.308 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDEC			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1259	1500	153,68
24 - Secretaria Municipal Ciência,Tecnologia e Inovação			
24.01 - Gabinete Secretaria Mun Ciência,Tec Inovação			
24.01.04.122.0002.2.315 - Coordenação Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1538	1500	10.600,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1437	1540	47.600,00
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1526	1540	850.400,00
23 - Secretaria Municipal de Habitação			
23.01 - Gabinete da Secretaria Mun Habitação			
23.01.04.122.0002.2.313 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1288	1500	8.700,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1291	1500	2.500,00
24 - Secretaria Municipal Ciência,Tecnologia e Inovação			
24.01 - Gabinete Secretaria Mun Ciência,Tec Inovação			
24.01.04.122.0002.2.315 - Coordenação Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1301	1500	8.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1304	1500	1.000,00
25 - Secretaria Municipal de Turismo			
25.01 - Gabinete da Secretaria Mun Turismo			
25.01.04.122.0002.2.317 - Coordenação Secretaria de Turismo			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1313	1500	13.800,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1315	1500	400,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1316	1500	3.100,00
25.01.04.122.0002.2.318 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SETUR			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1324	1500	400,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3881

27 - Secretaria Municipal de Cultura			
27.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura			
27.01.04.122.0002.2.321 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1326	1500	14.600,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1327	1500	27.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1328	1500	800,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1329	1500	57.400,00
27.01.04.122.0002.2.322 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECULT			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1336	1500	3.600,00
29 - Secretaria Municipal de Finanças			
29.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças			
29.01.04.122.0002.2.325 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1358	1500	1.100,00
30 - Secretaria Municipal de Planejamento			
30.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento			
30.01.04.122.0002.2.327 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1365	1500	15.900,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1366	1500	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1368	1500	29.600,00
30.01.04.122.0002.2.328 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAN			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1374	1500	1.400,00
31 - Secretaria Municipal de Obras			
31.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras			
31.01.04.122.0002.2.329 - Coordenação Secretaria Municipal de Obras			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1378	1500	14.100,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1379	1500	148.900,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1380	1500	10.400,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1381	1500	132.500,00
32 - Secretaria Mun Des Assitência Social e Cidadania			
32.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Assis Social Cidadania			
32.01.04.122.0002.2.331 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assis Social e Cidadania			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1392	1500	4.800,00
30 - Secretaria Municipal de Planejamento			
30.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento			
30.01.04.122.0002.2.327 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1372	1500	10.000,00
32 - Secretaria Mun Des Assitência Social e Cidadania			
32.02 - Fundo Municipal de Assitência Social			
32.02.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1109	1660	19.447,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.758.500,68

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dota- ção(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3	1500	2.100,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3881

05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	21	1500	3.600,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	525	1500	200,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	544	1540	47.600,00
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548	1540	850.400,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	568	1500	17.600,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	609	1500	1.100,00
17 - Secretaria Municipal de Administração			
17.01 - Gabinete da Secretaria Mun Administração			
17.01.04.122.0002.2.301 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1208	1500	100.000,00
18 - Secretaria Municipal de Comunicação			
18.01 - Gabinete da Secretaria Mun Comunicação			
18.01.04.122.0002.2.303 - Coordenação Secretaria de Comunicação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1223	1500	15.800,00
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
19.01 - Gabinete da Secretaria Mun Esporte e Lazer			
19.01.04.122.0002.2.305 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1235	1500	21.100,00
20 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
20.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Econômico			
20.01.04.122.0002.2.307 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento Econômico			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1248	1500	30.800,00
20.01.04.122.0002.2.308 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDEC 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1257	1500	3.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1260	1500	153,68
21 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana			
21.01 - Gabinete da Secretaria Mun Zeladoria Urbana			
21.01.04.122.0002.2.309 - Coordenação Secretaria de Zeleadoria Urbana			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1261	1500	47.800,00
22 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
22.01 - Gabinete Secretaria Mun Gestão Urbana			
22.01.04.122.0002.2.311 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1274	1500	46.300,00
23 - Secretaria Municipal de Habitação			
23.01 - Gabinete da Secretaria Mun Habitação 23.01.04.122.0002.2.313 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1287	1500	19.700,00
24 - Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Inovação			
24.01 - Gabinete Secretaria Mun Ciência, Tec Inovação			
24.01.04.122.0002.2.315 - Coordenação Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1300	1500	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1508	1500	10.600,00
25 - Secretaria Municipal de Turismo			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3881

25.01 - Gabinete da Secretaria Mun Turismo			
25.01.04.122.0002.2.317 - Coordenação Secretaria de Turismo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1312	1500	17.300,00
25.01.04.122.0002.2.318 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SETUR 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1321	1500	400,00
27 - Secretaria Municipal de Cultura			
27.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura			
27.01.04.122.0002.2.321 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1325	1500	99.800,00
27.01.04.122.0002.2.322 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECULT 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1334	1500	3.600,00
29 - Secretaria Municipal de Finanças			
29.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças			
29.01.04.122.0002.2.325 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1351	1500	1.100,00
30 - Secretaria Municipal de Planejamento			
30.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento			
30.01.04.122.0002.2.327 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1364	1500	75.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1371	1500	10.000,00
30.01.04.122.0002.2.328 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAN 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1375	1500	1.400,00
31 - Secretaria Municipal de Obras			
31.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras			
31.01.04.122.0002.2.329 - Coordenação Secretaria Municipal de Obras			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1377	1500	305.900,00
32 - Secretaria Mun Des Assitência Social e Cidadania			
32.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Assis Social Cidadania			
32.01.04.122.0002.2.331 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento, Assis Social e Cidadania			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1433	1500	4.800,00
32 - Secretaria Mun Des Assitência Social e Cidadania			
32.02 - Fundo Municipal de Assitência Social			
32.02.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1108	1660	19.447,00
TOTAL RECURSOS			1.758.500,68

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 970326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8055, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4297, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3881

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 2.667.390,64 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1519	1500	67.500,00
04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1550	1500	2.400,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1520	1500	15.800,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1521	1500	33.700,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1522	1500	228.500,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1523	1500	92.100,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1524	1500	81.600,00
14.07 - Bibliotecas e Parques-Bibliotecas			
14.07.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1527	1500	8.400,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1528	1500	156.200,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1529	1500	467.400,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1530	1500	509.400,00
17 - Secretaria Municipal de Administração			
17.01 - Gabinete da Secretaria Mun Administração			
17.01.04.122.0002.2.301 - Coordenação Secretaria de Administração 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1531	1500	187.800,00
18 - Secretaria Municipal de Comunicação			
18.01 - Gabinete da Secretaria Mun Comunicação			
18.01.04.122.0002.2.303 - Coordenação Secretaria de Comunicação 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1532	1500	13.000,00
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
19.01 - Gabinete da Secretaria Mun Esporte e Lazer			
19.01.04.122.0002.2.305 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1533	1500	27.400,00
20 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
20.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Econômico			
20.01.04.122.0002.2.307 - Coordenação Secretaria Desenvolvimento Econômico 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1534	1500	27.200,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3881

21 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana			
21.01 - Gabinete da Secretaria Mun Zeladoria Urbana			
21.01.04.122.0002.2.309 - Coordenação Secretaria de Zeleadoria Urbana			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1535	1500	48.900,00
22 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
22.01 - Gabinete Secretaria Mun Gestão Urbana			
22.01.04.122.0002.2.311 - Coordenação Secretaria Gestão Urbana			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1536	1500	31.700,00
23 - Secretaria Municipal de Habitação			
23.01 - Gabinete da Secretaria Mun Habitação			
23.01.04.122.0002.2.313 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1537	1500	10.600,00
23.01.04.122.0002.2.314 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEHAB 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1561	1500	1.000,00
25 - Secretaria Municipal de Turismo			
25.01 - Gabinete da Secretaria Mun Turismo			
25.01.04.122.0002.2.317 - Coordenação Secretaria de Turismo			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1539	1500	31.400,00
26 - Secretaria Mun Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			
26.01 - Gab Sec Mun Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			
26.01.04.122.0002.2.319 - Coordenação Secretaria Meio Ambiente e Mudanças Climáticas			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1540	1500	50.800,00
27 - Secretaria Municipal de Cultura			
27.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura			
27.01.04.122.0002.2.321 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1541	1500	60.300,00
28 - Secretaria Mun de Integridade e Controle Interno			
28.01 - Gabinete da Sec Mun Integridade e Controle Interno			
28.01.04.122.0002.2.323 - Coordenação Secretaria de Integração e Controle Interno			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1542	1500	14.000,00
29 - Secretaria Municipal de Finanças			
29.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças			
29.01.04.122.0002.2.325 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1543	1500	31.200,00
29.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxilio-alimentação	1549	1500	13.200,00
30 - Secretaria Municipal de Planejamento			
30.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento			
30.01.04.122.0002.2.327 - Coordenação Secretaria de Planejamento 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1544	1500	40.000,00
31 - Secretaria Municipal de Obras			
31.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras			
31.01.04.122.0002.2.329 - Coordenação Secretaria Municipal de Obras			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1545	1500	174.800,00
32 - Secretaria Mun Des Assitência Social e Cidadania			
32.01 - Gabinete Secretaria Mun Des Assis Social Cidadania			
32.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1570	1500	1.200,00
33 - Secretaria Muni de Segurança Pública e Trânsito			
33.01 - Gabinete Sec Mun Segurança Pública e Trânsito			
33.01.04.122.0002.2.332 - Coordenação Secretaria Segurança Pública e Trânsito			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1547	1500	28.700,00
27 - Secretaria Municipal de Cultura			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3881

27.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura			
27.01.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	929	1500	211.190,64
TOTAL DE CRÉDITOS			2.667.390,64

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
17 - Secretaria Municipal de Administração			
17.01 - Gabinete da Secretaria Mun Administração			
17.01.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	986	1500	2.456.200,00
27 - Secretaria Municipal de Cultura			
27.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura			
27.01.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	934	1500	211.190,64
TOTAL RECURSOS			2.667.390,64

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 970626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8056, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Abre Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4297, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 3.202,06 (três mil duzentos e dois reais e seis centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1472	1605	18,26
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1470	1605	3.183,80
TOTAL DE CRÉDITOS			3.202,06

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3881

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS	Fonte	Valor
Classificação		
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	1605	18,26
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	1605	3.183,80
TOTAL DO RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		3.202,06

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de março de 2025.

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Código de Validação: 970726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.053, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Procede Cancelamento de Restos a Pagar

O Prefeito Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as Notas de Empenho dos Exercícios de 2023 e 2024, relacionadas no anexo I, no valor total de R\$ 21.247.516,54 (vinte e um milhões duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º Os empenhos discriminados nos artigos anteriores, passam a integrá-lo como anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8.053, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Anexo I

ANO	NUMERO	FORNECEDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA
2023	7143	H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda.	17.890.953,06	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do contrato.
2023	7146	H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda.	1.000,00	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do contrato.
2024	194	ATAGEO Drones Aerolevanteamento e aerofotogrametria Ltda.	235,70	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do termo aditivo.
2024	3882	Argo Industrial Ltda.	217.200,46	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do contrato.
2024	559	H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda.	1.000,00	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do contrato.
2024	537	Fort Estruturas Metálicas Ltda.	17.443,22	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do contrato.
2024	494	Fort Estruturas Metálicas Ltda.	18.298,36	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do contrato.
2024	3565	Fort Estruturas Metálicas Ltda.	0,56	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do contrato.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3881

2024	5038	MGK Engenharia Ltda.	31.992,30	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do contrato.
2024	520	MGK Engenharia Ltda.	146.469,76	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do contrato.
2024	5606	Epromec Construtora Eireli	12.022,95	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do contrato.
2024	4427	Epromec Construtora Eireli	2.058.162,99	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do contrato.
2024	108	Construtora AGD Ltda	91.801,00	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do contrato.
2024	86	Cooperlafer	232.941,46	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do termo aditivo.
2024	5649	Coopertran	13.296,52	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do termo aditivo.
2024	209	Coopertran	96.913,90	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do termo aditivo.
2024	206	Coopertran	48.545,34	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do termo aditivo.
2024	414	Coopertran	46.824,56	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do termo aditivo.
2024	207	Coopertran	6.588,59	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do termo aditivo.
2024	200	Coopertran	218.233,41	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do termo aditivo.
2024	208	Coopertran	55.317,86	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do termo aditivo.
2024	205	Coopertran	8.680,10	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do termo aditivo.
2024	5240	Coopertran	3.295,80	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do termo aditivo.
2024	5241	Coopertran	2.990,22	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do termo aditivo.
2024	5242	Coopertran	1.584,83	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do termo aditivo.
2024	5243	Coopertran	6.074,32	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do termo aditivo.
2024	5244	Coopertran	784,59	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do termo aditivo.
2024	5245	Coopertran	16.496,17	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do termo aditivo.
2024	5246	Coopertran	1.828,46	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do termo aditivo.
2024	5247	Coopertran	540,05	Cancelamento de saldo de empenho, devido ao encerramento do termo aditivo.
		Total	21.247.516,54	

Congonhas, 26 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito Municipal

Código de Validação: 971126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



001/2025/SEMED

DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO VIAGEM AO ESTUDANTE - PAVE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS

CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS DA LISTA DE ESPERA

A Prefeitura de Congonhas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a chamada dos alunos selecionados na Lista de Espera do Processo Seletivo 001/2025, para o preenchimento das vagas atribuídas ao PROGRAMA DE AUXÍLIO VIAGEM AO ESTUDANTE – PAVE, nos termos da Lei n.º 2.605, de 12 de abril de 2006 e suas alterações, Decreto n.º 7.263 de 08 de novembro de 2021 e suas alterações, no município de Congonhas/MG, serão ofertadas, 250 (duzentas e cinquenta) vagas para distâncias de até 50 km de Congonhas; 30 (trinta) vagas para distâncias de 51 km a 100 km de Congonhas; 20 (vinte) vagas para distâncias de 101 km a 150 km de Congonhas.

Critérios de seleção

O Sistema de Pontuação será utilizado desde que haja candidatos em número superior ao número de vagas disponibilizadas, de acordo com o quadro abaixo:

PONTOS	
Grau de vulnerabilidade socioeconômica do estudante: possuir renda familiar per capita não superior a 1,5 salários-mínimos	4,0
Ter cursado ensino médio integralmente em escola pública ou em escola particular com bolsa no valor de 100%	3,5
Beneficiário de bolsa estudantil no valor de 100% (PROUNI, FIES entre outras)	2,5
TOTAL DE PONTOS	10,0

Chamada para os alunos da lista de espera que foram selecionados para apresentação da documentação:

Alunos da Lista de Espera que foram selecionados:					
285	Gabriela Marques Santos	0	3,5	0	3,5
286	André Assis Ribeiro	0	3,5	0	3,5

Apresentação da documentação dos candidatos selecionados

Os seguintes documentos deverão ser entregues de forma presencial apenas para os alunos classificados na lista de espera:

- CPF;
- Comprovante de residência que comprove que o candidato resida no município de Congonhas/MG;
- Comprovante do rendimento mensal per capita;
- Declaração/Histórico Escolar que comprove que o estudante tenha cursado ensino médio integralmente em escola pública ou em escola particular com bolsa no valor de 100%;
- Declaração da Instituição de Ensino Superior ou Técnico informando a condição de bolsista no valor de 100%, seja pelo PROUNI, FIES e outros, se houver;
- Declaração da Instituição de Ensino Superior ou Técnico constando que o aluno está devidamente matriculado;
- Declaração da Instituição de Ensino Superior ou Técnico que conste as porcentagens da frequência, aprovação e rendimento das disciplinas cursadas no semestre anterior (modelo disponível no Anexo II ou modelo próprio da Instituição de Ensino apresentando os dados solicitados);
- Autorização dos pais ou responsável, para o menor de 18 anos que pleitear o auxílio (modelo disponível no Anexo I);
- Declaração de veracidade das informações (modelo disponível no Anexo III);
- Cópia do contrato de prestação de serviços de transporte fretado ou Declaração de Utilização de Transporte Coletivo Intermunicipal, (modelo disponível no Anexo IV).

Alunos que continuaram na Lista de Espera:

Lista de espera

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3881

287	Samuel Resende Silva	0	3,5	0	3,5
288	Kaleb Geraldo de Castro	0	3,5	0	3,5
289	Gabriel Geovane de Lima Martins	0	3,5	0	3,5
290	Thiago Fernandes Sousa Silva	0	3,5	0	3,5
291	Júlia Gabriela de Lima Paula	0	3,5	0	3,5
292	Gabriel Marques Urzedo	0	3,5	0	3,5
293	Vanessa Cristine Soares dos Santos	0	3,5	0	3,5
294	Clarissa Maria Guilherme Silva	0	3,5	0	3,5
295	Gabriella Victoria Castro da Silva	0	3,5	0	3,5
296	Maria Victória de Brito Silva	0	3,5	0	3,5
297	Zender Rezende Fonseca	0	3,5	0	3,5
298	João Paulo Guimaraes Guerra	0	3,5	0	3,5
299	Pedro Henrique Leonel Evangelista	0	3,5	0	3,5
300	Milena Daniela Maia Modesto	0	3,5	0	3,5
301	Amanda Luzia Azevedo Rezende	0	3,5	0	3,5
302	Camille Bianca Santos Castro	0	3,5	0	3,5
303	Eduardo Souza Guimarães Oliveira	0	3,5	0	3,5
304	Lívia Silva Moura	0	3,5	0	3,5
305	Maria Eduarda Paula Pereira	0	0	2,5	2,5
306	Marcos Henrique Vasconcelos de Paula	0	0	0	0
307	Lucas Emanuel de Paula Veloso	0	0	0	0
308	João Victor Maia Gonçalves	0	0	0	0
309	Isabela Assis Santos Silva	0	0	0	0
310	Maria Luiza Souza Dias	0	0	0	0
311	Bruno Corrêa de Oliveira	0	0	0	0

Tabela de Prazos:

Apresentação da documentação dos candidatos selecionados na lista de espera:	Impreterivelmente 07/04/2025 (segunda-feira)	Excepcionalmente: Secretaria Municipal de Educação. Rua Maria Dias, 74, Santa Mônica. 07h às 16h.
Previsão de divulgação do resultado final:	08/04/2025 (terça-feira)	Redes sociais: Facebook e Instagram da Prefeitura Municipal de Congonhas/MG Site da Prefeitura: www.congonhas.mg.gov.br

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, à perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
03 de abril 2025.

Código de Validação: 971526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3881

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

